

SIMPÓSIO: 10º SIMPÓSIO NACIONAL ONE CURSOS: INOVAÇÕES NA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS E NA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).

Impactos da Emenda Constitucional 103/2019 e da Portaria MTP 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024. Cálculo de Aposentadorias e Pensões na Administração Pública.

OBJETIVOS:

O simpósio pretende promover um debate com profundidade teórica, abordando a efetiva aplicabilidade da legislação que rege a matéria, incluindo temas polêmicos que conduzem a diferentes enfoques no âmbito da Administração Pública. Além disso, pretende-se transmitir conhecimentos imprescindíveis para a correta aplicação dos principais fundamentos da Constituição Federal e da legislação de pessoal nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo as normas e procedimentos inerentes às concessões de aposentadorias e pensões após a publicação da **Emenda Constitucional nº 103/2019 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, que foi alterada pelas NOVAS Portarias MPS nºs 1.180/2024 e 1.499/2024**. E, por fim, visa mostrar detalhadamente as alterações na legislação e interagir com os especialistas renomados do Brasil.

APRESENTAÇÃO:

Este simpósio visa proporcionar conhecimentos sobre a legislação constitucional e infraconstitucional, destacando os desafios jurisprudenciais dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União, os quais regem as legislações dos RPPS e de pessoal na Administração Pública. Ademais, serão respondidas as questões mais relevantes e recorrentes relativas à legislação de gestão de pessoas. Haverá, ainda, uma explanação das interpretações teóricas e práticas, de acordo com a legislação e jurisprudência selecionadas dos Tribunais pátrios, incluindo o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, além de pronunciamentos do Tribunal de Contas da União, manifestações do Ministério Público e regras clássicas de hermenêutica, como a interpretação sistemática e teleológica da norma, resultado da experiência e da vivência dos palestrantes, com o objetivo de proporcionar a revelação de novos institutos e constituir importante fonte de pesquisa, estudo e reflexão.

Questões Polêmicas da Legislação de Aposentadoria e Pensão e de Pessoal.

Observação: Programa sujeito a alteração

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

As palestras são dirigidas especialmente aos agentes públicos federais, estaduais, distritais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Autarquias, Fundações Públicas, Institutos de Previdência e demais interessados.

Todos estão convidados para participar do maior evento de Previdência do Servidor Público e de Legislação de Pessoal.

Participe!

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – PROGRAMA DO PALESTRANTE PROF. DR. INÁCIO MAGALHÃES FILHO

II – 1. ATIVIDADE FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1.1. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E EMPREGOS: • Jornada máxima permitida x qualidade do trabalho; • Compatibilidade de horário x deslocamento; • Professor + professor; • Professor + técnico ou científico; • Área de saúde + área de saúde; • Militar da área de saúde + área de saúde; • Vereador; • Juiz + magistério; • Membros do Ministério + magistério; • Acumulação de remuneração; • Proventos com vencimentos; • Vencimentos com vencimentos; • Proventos com proventos; • Proventos com subsídios; • Proventos com salário; • Proventos com pensão; • Pensão com pensão; • Proventos com benefício RGPS.

III – 2. LIMITES REMUNERATÓRIOS:

• Regra constitucional; • Exceções; • Constitucionais; • Jurisprudenciais; • Administrativas;

IV – 3. NOMEAÇÃO:

• Posse; • Exercício.

V – 4. A READAPTAÇÃO APÓS A EC Nº 103/2019 – ART. 37, § 13, DA CF/1988:

• Impactos da obrigação constitucional para os gestores públicos

VI – 5. FÉRIAS:

• Período aquisitivo; • Direito – usufruto; • Direito Constitucional; • Limite de dois períodos, no caso de necessidade de serviço (art. 77 da Lei nº 8.112/1990 e art. 8º, § 4º, da Resolução nº 221/2012, do CJF); • Entendimento Administrativo (perda do direito) x Entendimento Jurisprudencial (proteção ao servidor); • Renúncia ao direito; • Incidência de Imposto de Renda; • Parcelamento; • Interrupção/suspensão.

VII – 6. INDENIZAÇÃO:

• Cargo efetivo; • Cargo em comissão e função comissionada; • Substituição ordinária e extraordinária (interino); • Remuneração e vantagens pecuniárias; • Vencimentos e subsídio; • Gratificações, vantagens, adicionais e indenizações; • Abono de permanência; • Reposição e indenização ao erário; • Férias: Direito Constitucional; • Limite de dois períodos, no caso de necessidade de serviço (art. 77 da Lei nº 8.112/1990 e art. 8º, § 4º, da Resolução nº 221/2012, do CJF); • Entendimento administrativo (perda do direito) x Entendimento jurisprudencial (proteção ao servidor); • Renúncia ao direito.

VIII – 7. GRATIFICAÇÃO NATALINA:

• Antecipação; • Acerto financeiro por vacância; • Base de cálculo; • Cargo efetivo; • Cargo em comissão e função comissionada; • Vantagens transitórias. • Doação de sangue: ausência previamente autorizada.

IX – 8. LICENÇAS, AFASTAMENTOS E CESSÕES:

• Regime jurídico aplicável; • Contribuição previdenciária – incidência; • Base de cálculo; • Responsabilidades.

X – 9. HORÁRIO ESPECIAL – SERVIDOR ESTUDANTE:

• Concordância do superior hierárquico; • Servidor portador de deficiência ou que possui filho portador de deficiência (art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, c/ redação da Lei nº 13.370/2016); • Análise social para subsidiar parecer médico.

XI – 10. PROIBIÇÕES:

• Exercício do Comércio; • Exceção.

XII – 11. CONTROLE DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS:

• Análise da legalidade da concessão das aposentadorias e pensões; • A função corretiva dos Tribunais de Contas; • Homologação e registro do ato de concessão das aposentadorias e pensões; • A decadência em processos dos Tribunais de Contas.

XIII – 12. DECADÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

• Art. 54 da Lei nº 9.784/1999; • Convalidação da Lei nº 9.784/1999.

XIV – PROGRAMA DO PALESTRANTE PROF. DR. MARCELO BARROSO LIMA BRITO DE CAMPOS

XV – 1. PREVIDÊNCIA BÁSICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS TITULARES DE CARGOS EFETIVOS;

• Noções essenciais; • Proteção social; • Seguridade Social; • Regimes jurídicos previdenciários: RGPS, RPPS e RPC.

XVI – 2. A EC Nº 103/2019 E OS EFEITOS NO RPPS. PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, QUE FOI ALTERADA PELAS NOVAS PORTARIAS MPS NºS 1.180/2024 E 1.499/2024 – PRINCIPAIS IMPACTOS:

• Desconstitucionalização das regras de elegibilidade; • Normas gerais constitucionais; • Autonomia de estados, municípios e distrito federal para implementar os regimes próprios; • Regras de adequação obrigatória; • Disposições transitórias: RPPS dos servidores da União.

XVII – 3. DEPENDENTES DO RPPS:

• Autonomia das unidades federadas; • Rol de dependentes; • Relações homoafetivas; • Perda da condição de dependente; • As novas classes

de dependentes na União: EC nº 103/2019.

XVIII – 4. CUSTEIO DO RPPS:

• Fontes de custeio; • Contribuição social e contribuição previdenciária; • Alíquota da contribuição previdenciária; • Base de cálculo da contribuição previdenciária; • Desconto; • Reflexos nos proventos e pensões; • Cobrança (processo administrativo); • Execução (processo judicial); • Decadência e prescrição das contribuições sociais.

XIX – 5. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MEMBROS DE PODER

5.1. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL E AS PRINCIPAIS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DE SUA ADOÇÃO: • Evolução e Características do Regime de Previdência Complementar; • Como está organizado o Regime de Previdência Complementar; • Vantagens para o Patrocinador, o Instituidor e a Sociedade; • Exercício da opção; • Destinatários; • Equiparação ao “teto” do RGPS; • Atração das características constitucionais do RPC (remissão); • Entidade fechada e aberta; • Criação e organização; • Natureza; • Planos de benefícios; • Modalidade CD; • Benefícios de risco; • Custeio; • Contribuições: base, limites, quotas e paridade contributiva; • Recursos garantidores; • Servidores alcançados na transição de regimes: “novos” x “antigos”; • Servidores de outras unidades federativas; • Benefício especial: natureza jurídica.

XX – PROGRAMA DO PALESTRANTE JOSÉ AFONSO PIRES FERREIRA JUNIOR

XXI – 1. APOSENTADORIAS:

• Regência normativa; • Aquisição do direito; • Modalidades; • Regra geral; • Por idade; • Por incapacidade; • Simples; • Qualificada; • Especiais; • Pessoas com deficiência; • Atividades de risco; • Condições prejudiciais à saúde e à integridade física; • Abono de permanência; • Regras de transição e permanentes – cálculo e direito; • Proventos; • Cálculos; • Integralidade; • Proporcionalidade; • Média das contribuições; • Paridade plena e na forma da lei; • Reajuste das concessões; • Desaposentação/Renúncia - a posição do STF.

XXII – 2. PENSÕES:

• Base de cálculo e redutor; • Menor sob guarda; • União estável; • União homoafetiva; • Concubina e companheira; • Paridade; • Contribuição previdenciária; • Por morte; • Dependentes previdenciários; • Formas de cálculo; • Tempo mínimo de contribuição, de casamento e de união estável; • Duração; • Habilitação posterior ou superveniente; • Rateio, reversão, extinção; • Reajustamento de aposentadorias e pensões por morte; • Reajuste pela inflação x Paridade.

XXIII – 3. APURAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE CONTAGEM RECÍPROCA

XXIV – 4. CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC):

• Definição; • Objetivo; • Legislação aplicável; • As normas sobre Certidão de Tempo de Contribuição aplicáveis ao Regime Geral e aos Regimes Próprios.

XXV – 5. EMISSÃO DE CTC COM TEMPO ESPECIAL PELO RPPS

XXVI – 6. REVISÃO DA CTC – REQUISITOS:

• Emissão de CTC nas situações em que o servidor exerce cargos acumuláveis; • Aproveitamento de tempo de contribuição por órgão distinto do indicado na CTC.

XXVII – 7. POSSIBILIDADE DE DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO CONTRIBUIÇÃO: • Natureza Jurídica; • Averbação de Tempo: Rural, Aluno Aprendiz, Tempo Militar; • Tempo de contribuição do aposentado; • Vedação da contagem de tempo fictício; • Tempo na carreira e no cargo efetivo; • Caracterização do tempo de serviço prestado a empresa pública e sociedade de economia mista, como efetivo exercício no serviço público; • O conceito de serviço público de acordo com as regras da EC nº 103/2019.

XXVIII – PROGRAMA DO PALESTRANTE SEBASTIÃO LUZ BRITO

XXIX – FOLHA DE PAGAMENTO:

1. CONCEITO, TERMOS TÉCNICOS E CÁLCULOS • Da exigibilidade; • Conceito; • Demonstrativo de pagamento; • Termos técnico-contábeis; • Informações obrigatórias e acessórias para efeitos de fiscalização de legislação trabalhista e previdenciária.

XXX – 2. CÁLCULOS:

• Consignações obrigatórias e facultativas; • Reposição ao erário; • Saldo devedor do servidor; • Pensão alimentícia.

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Inácio Magalhães Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Foi Procurador do Ministério Público de Contas do DF e Auditor de Controle Externo do TCDF; exerceu diversos cargos de direção no TCDF, entre eles o de Diretor de Legislação de Pessoal. Doutor em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa – UAL, Especialista em Direito Público, Professor de Direito Constitucional e Administrativo. Escritor, autor do livro Lições de Direito Previdenciário e Administrativo no Serviço Público e de inúmeros artigos em publicações especializadas. Palestrante e instrutor de cursos nas áreas de legislação de pessoal; aposentadorias e pensões; legislação constitucional aplicada a servidores públicos; gestão de folha de pagamento; auditoria na folha de pagamento no serviço público, entre outros.



Marcelo Barroso Lima Brito de Campos Presidente do Conselho Deliberativo da Previdência Complementar dos Servidores do Estado de Minas Gerais (PREVCOM MG). Pós Doutor em Direito Tributário (UFMG). Doutor em Direito Público (PUCMINAS). Mestre em Administração Pública (FJP). Bacharel em Direito (UFMG). Professor da One Cursos. Professor do Instituto Pontifical. Professor da Graduação e do Mestrado (Universidade FUMEC). Professor do Curso de Pós-graduação em Previdência do Servidor Público (ESMAFE-PR). Professor da PUC PR, PUC SC, CESUSC, IMADEC, ICOGESP, IEPREV e CERS. Procurador do Estado de Minas Gerais (AGE-MG). Advogado associado da Advocacia Brito Campos. Associado Benemérito e Conselheiro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP). Membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social (ABDSS). Membro da Comissão de Direito Previdenciário (OAB/MG). Membro do corpo editorial da Revista Brasileira de Direito Previdenciário. Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Direito Previdenciário – LEX/Magister e IBDP. Autor dos livros: “Regime próprio de previdência social dos servidores públicos. 9ª edição. Curitiba: Juruá, 2022” e do Livro “Manual dos Servidores Públicos: Administrativo e Previdenciário. 2ª edição. São Paulo: Lujur, 2022”. Autor de diversos artigos em previdência do servidor público e professor de diversos cursos de capacitação, especialização e aperfeiçoamento. Parecerista. Palestrante e Conferencista.



José Afonso Pires Ferreira Júnior Instrutor e consultor, em nível nacional, com experiência de mais de 22 anos nos cursos de processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, Legislação de Pessoal, Aposentadorias, Licitações e Contratos Administrativos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Direito Administrativo. Bacharel em Direito pela UniDF(1988-1992).Pós-Graduado em Direito Administrativo e Processo Administrativo-UCAM/RJ (2003-2004). Pós-Graduado em Direito Público-UniREAL/DF (2008). EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: É Analista Judiciário da Justiça Federal (DF), ocupando as seguintes funções: Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPA), Diretor do Núcleo Judiciário (SJDF). Diretor da Secretaria Administrativa (SJDF), Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria do Foro (SJDF). Foi agente Administrativo do INSS, ocupando funções como: Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens, Chefe do Serviço de Deveres e Responsabilidades, Chefe da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, Supervisor na área de Disciplina, Chefe da Divisão de Procedimentos Judiciais e Disciplinares.



Sebastião Luz de Brito Servidor público em São Paulo, com atuação na área de folha de pagamento do funcionalismo, concessão de benefícios previdenciários e estatutários, elaboração de pareceres técnicos e jurídicos na área de atuação e homologação de aposentadorias e pensões. Formação em Letras e Direito, pós-graduado em Direito Previdenciário. Exerceu vários cargos de confiança, sendo os mais relevantes: Chefe de Seção Técnica de Aposentadoria e Benefícios, Diretor da Divisão de Cadastro e Folha de Pagamento do Funcionalismo e Assessor Técnico do Gabinete do Secretário. Exerceu o mandato de Conselheiro do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Paulo - IPREM, gestão 2002-2004. Desde

2004, em exercício no Tribunal de Contas do Município de São Paulo: Assessor no Gabinete, com atuação na área previdenciária. 2007, Professor da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na área de Previdência do Servidor Público e do curso de pós-graduação de Especialização em Administração Pública, disciplina Atos Administrativos. Palestrante da Associação Paulista das Entidades de Previdência Municipais – APEPREM: “Previdência” e “Cálculos de Benefícios Previdenciários do Regime Próprio”. Ministra cursos e palestras em diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, sendo os mais relevantes: “Previdência dos Servidores Públicos”, “Folha de Pagamento do Funcionalismo”, “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar” e “Avaliação de Desempenho”, “Legislação de Pessoal do Serviço Público”, “Redação Jurídica”.

MODALIDADE SIMPÓSIO:

Foz do Iguaçu/PR - 28 horas - Horário: 1º ao 3º dias: 8h30 às 18h e 4º dia: 8h30 às 12h30 - 22/10/2024 a 25/10/2024

ESTE CURSO INCLUI:

- Mochila
- Apostila Impressa
- Coffee Break
- Almoço
- Certificado de Conclusão

VALOR DO INVESTIMENTO:

- Segundo lote: R\$ 5.490,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

- CNPJ: 06.012.731/0001-33
- Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
- Banco: Bradesco
- Agência: 0606
- Conta: 561939-4

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 Telefone 2: (61) 3223-8360 Telefone 3: (61) 3032-9030

E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br

E-mail 2: ionecursos@gmail.com

E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br